

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Of° n° 4756/**MAP** – 30 Junho 09

Exma. Senhora Secretária-Geral da Assembleia da República Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência S/comunicação de N/referência Data

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 2548/X/4ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do oficio nº. 2531 de 30 do corrente, do Gabinete do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

Lilpo Abr King

SMM



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

2009 06 3 0 0 2 5 3 1 -

GABINETE DO MINISTRO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
Entrada N.º 4470
Processo N.º 30/06/2007

Exma. Senhora

Dra. Maria José Ribeiro

Chefe de Gabinete de Sua Excelência
o Ministro dos Assuntos Parlamentares

ASSUNTO: Resposta à pergunta n°2548/X/(4°) – PCP – Despedimentos na empresa Micromáquinas em Leça do Balio (Matosinhos)

Em resposta à pergunta n°2548/X/4°, referida em assunto, encarrega-me o Senhor Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social de, relativamente à questão colocada e de acordo com as suas competências, transmitir o seguinte:

A Micro Máquinas – Sociedade de Computadores e Equipamentos Industriais, Lda, com a actividade de importação, exportação, montagem e comercialização fabricação de computadores, máquinas e automação industrial e comercial tinha ao seu serviço, 10 trabalhadores na Delegação Sul e 27 na sede, num total de 37. Destes, 12 tinham contratos a termo, certo e incerto e 25 tinham contrato sem termo.

No dia 09 de Março de 2009, a empresa comunicou aos serviços competentes do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, a intenção de proceder ao despedimento colectivo de um conjunto de trabalhadores, com vista à dissolução e extinção da sociedade.

Conforme consta da Acta da reunião que, na mesma data, teve lugar, o despedimento colectivo abrangeu 6 trabalhadores; quanto aos restantes, foram celebrados acordos de rescisão dos seus contratos de trabalho, à excepção de 4, que permanecem na empresa a acompanhar o processo de liquidação da mesma.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

Na mesma Acta esclarece-se que os critérios de escolha dos 4 trabalhadores remanescentes se prendem com a natureza das funções que desempenhavam na empresa, necessárias no processo de liquidação, sendo certo que, concluído o referido processo, também os seus contratos de trabalho cessarão, a par do encerramento definitivo da empresa, cuja data ainda não se pode precisar.

A Micro Máquinas emitiu a respectiva declaração para candidatura ao subsídio de desemprego (mod. 5044) a todos os trabalhadores que o solicitaram (alguns cessaram contrato por iniciativa própria, por mudança de emprego).

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Gabinete,

(João Pedro Correia

Sandra Ribelio Chefe do Gabinete